



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.103”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 01 de março de 2022, o servidor público municipal **EDER YABUSAME MATSUMOTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, Matrícula nº 3961, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle do Patrimônio.

Art. 2º. Fica atribuído ao servidor, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 01.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração